



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 437/2024

Processo Número: 7261/2024 | Data do Protocolo: 26/03/2024 15:57:47

Requerimento de Congratulações



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003500360035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Reginópolis, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 03 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial da prefeitura de Reginópolis:

O município nasceu de um pequeno núcleo fundado à margem direita do rio Batalha e tem como fundador Padre Geremias José Nogueira, oriundo das proximidades de Descalva-SP. Tudo indica que Padre Geremias foi o primeiro homem a instalar-se em caráter definitivo na agreste região do rio Batalha.

Padre Geremias auxiliado pelo seu sobrinho José de Pinho Nogueira e numerosa leva de índios catequizados embrenhou-se pelos sertões afora e nos lugares por onde passava surgiam desbravamentos e culturas, fixando pouso no rio Batalha para a formação do Patrimônio Rainha dos Anjos do Batalha.

Pela Lei Estadual nº 1890, de 13 de dezembro de 1922 foi criada a Vila do Batalha e de acordo com a Lei Estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948 foi criado o Município de Reginópolis, com terras desmembradas do Município de Pirajuí e concedido à Sede Municipal, foros da cidade.

A instalação do novo município ocorreu a 03 de abril. A cidade de Reginópolis teve como primeiro prefeito o Senhor Hilário Spuri Jorge, eleito a 03 de abril de 1949.

Pela Lei Municipal nº 506, de 03 de julho de 1967 foram estabelecidos como feriados municipais o dia 03 de abril, dia da Emancipação Político Administrativa do Município e o dia 15 de agosto, dia da Padroeira Nossa Senhora Rainha dos Anjos.

A presente propositura, tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 26/03/2024 15:30

Checksum: **C5BE80BC42C748B5605E62A3A6FD80C573AF458534ABAE93BDBF4F4CB019C236**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.